



ATA DE HABILITAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2022 - INEXIGIBILIDADE 021/2022

Aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2022, às 10h:00m, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a presidente e a respectiva comissão de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para análise da documentação da empresa MARIA MARQUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. A Presidente da CPL juntamente com os membros da CPL, analisaram a documentação, a licitante foi declarada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com os preços determinado no edital Processo 082 – Inexigibilidade 021/2022. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da presidente e comissão de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Elisangela da Silva Almeida

Presidente

Loni Rodrigues Faria

Membros

Vânia Maria da Costa

Membros

Certifico que o (a) presente *Ata* foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.155 de 18 de maio de 2003 e no Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 5.372, de 17 de agosto de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 08 de 11 de 2022
[Assinatura]
Responsável